



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E


Fica alterado o Gestor e o Fiscalizador do Contrato 090/2021, Dispensa Licitação nº 12/2021, Processo nº 68797/2021, designando como Gestora a servidora **EZEIZA BARBOSA STOCKLER**, Diretora do Departamento de Saúde, e a fiscalização do presente Contrato exercida pelo servidor **PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA**, Chefe da Seção de Atenção Básica em Saúde como titular, e como suplente o servidor **ANDERSON AUGUSTO CARVALHO DE MOURA**, Gerente da Atenção Básica, firmado com **MATHIAS LAVALL FILHO** referente a Locação de imóvel localizado na Rua Uruguai, nº 159 - Barra do Azeite, Cajati, Estado de São Paulo para instalação provisória da ESF Barra do Azeite, objetivando atendimento à população enquanto perdurar a reforma do atual prédio da ESF.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 03 de janeiro de 2022.

  
**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretor do Departamento de Administração